

09 DEZ. 2020



Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A
CNPJ 44.602.720/0001-00
NIRE 35300022581

“ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS 30 DE JULHO DE 2020”
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, §1.º, da Lei nº 6.404/76)

I) DATA E HORA:

30 de julho de 2020, às 10:00 horas.

II) LOCAL:

Reunião realizada de forma digital pelo aplicativo Microsoft Teams, conforme permissão contida no artigo 124, § 2.º A, da Lei nº 6.404/76 (incluída pela Lei nº 14.030/2020) e Instrução Normativa DREI nº 79 de 14/04/2020. Para fins legais a reunião considera-se realizada na Sede Social da EMDEC, situada na Rua Dr. Salles de Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13.035-270.

III) EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Convocada nos termos do § 1.º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

Publicações realizadas no Diário Oficial do Município nos dias 16, 17 e 20 de julho de 2020.

IV) QUORUM DE INSTALAÇÃO:

Acionistas em número legal, representando “mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme prescreve o artigo 135, da Lei 6.404/76. Diante da permissão do artigo 5.º, da IN/DREI nº 79/2020, a lista dos participantes foi aposta no Livro de Presença de Acionistas, com a certificação do Presidente da Mesa e Secretária.

V) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Por aclamação unânime dos acionistas presentes e, nos termos, do disposto pelo artigo 15 do Estatuto Social da EMDEC, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes:

Presidente: Sr. Maurilei Pereira, na qualidade de representante legal do acionista controlador, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, conforme instrumento de procuração, elaborado nos termos do artigo 126, §1.º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), o qual segue em apartado, porém, fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei.

Secretária: Sra. Gisele Dias da Silva.

VI) ACIONISTAS PRESENTES:

- A Acionista Controladora, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, devidamente representada p. p. **Sr. Maurilei Pereira**;
- A Acionista Serviços Técnicos Gerais – SETEC, devidamente representada pelo **Sr. Orlando Marotta Filho**;
- A acionista Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB, devidamente representada pelo **Sr. Antonio Abreu de Lucena Filho**;
- A Acionista Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – SANASA CAMPINAS, devidamente representada pelo **Sr. Pedro Cláudio da Silva**;
- A Acionista Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, devidamente representada pelo **Sr. Marinaldo Fernandes Maciel**;

e) O Diretor Presidente da EMDEC e membro do Conselho de Administração, **Sr. Carlos José Barreiro**.

Todos devidamente representados p.p., conforme instrumento particular de procuração, elaborado nos termos do Artigo 126, §1.º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), os quais seguem apartados, mas fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito na forma da Lei.

VII) ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e deliberação sobre o resultado do exercício;
- Eleição de membro do Conselho de Administração para o período de 30 de julho de 2020 a 30 de abril de 2022;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração;
- Fixação da remuneração anual dos Administradores e Conselho Fiscal.
- Assuntos gerais.

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Houve apresentação do relatório da administração e das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2019 que seguem como anexo da presente Ata, bem como dos pareceres da Auditoria Independente, do Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Foi ressaltada a dispensa da publicação das demonstrações financeiras em razão da empresa possuir menos de 20 (vinte) acionistas e patrimônio líquido inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), estando enquadrada no artigo 294, da Lei nº 6.404/1976. Após os esclarecimentos, as contas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, foram aprovadas pelos acionistas presentes sem ressalvas, prosseguindo-se ao próximo item da pauta. Em seguida foi apresentada a sugestão de membro do Conselho de Administração para o período de 30/07/2020 a 30/04/2022, considerando a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração apresentada pelo Sr. Christiano Biggi Dias, na 174ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 13/12/2019. Dispensada a leitura do respectivo currículo, foi aprovada por todos os acionistas presentes, a nomeação do Sr. **Paulo Bojikian Giglio**, brasileiro, [REDACTED] advogado, inscrito no RG nº [REDACTED] e no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Campinas – SP, CEP – [REDACTED]. O membro do Conselho ora eleito deverá apresentar declaração de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis e assinará o respectivo termo de posse com declaração de desimpedimento, os quais serão anexados à presente Ata. No ato da posse o membro do Conselho de Administração fará a entrega da cópia de sua respectiva declaração de bens atualizada à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8.429/92 e na Lei Municipal nº 14.660/13. A remuneração do Conselho de Administração, por reunião, fixada nesta data, será de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração mensal média dos diretores, conforme estabelece o artigo 162, parágrafo 3.º, da Lei nº 6.404/76 e artigo 34 do Estatuto Social. Dentre os membros que compõem o Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 41, § 4.º do Estatuto Social a Acionista Majoritária ratificou a indicação do Sr. **Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes**, como Presidente do Conselho de Administração.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270 – Fale Conosco EMDEC
www.emdec.com.br

09 DE JULHO 2020

VALIDO APENAS PARA O REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º OFÍCIO DA SEDE DE RIBEIRÃO PRETO (SP)

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial

Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrivão

121487

AUTENTICAÇÃO

AU0862A10224704

Este documento é válido somente para o registro de interdições e tutelas do 1º Ofício da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Físicas e de Interdições e Tutelas do 1º Ofício da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Oscar Paes de Almeida Filho

OFICIAL Delegado

Seios Pagos por via eletrônica

Autenticado em 09/07/2020

121487

AUTENTICAÇÃO

AU0862A10224704

Ato contínuo foi realizada a leitura dos nomes dos membros que integrarão o **Conselho Fiscal** da empresa no período de 30/07/2020 a 30/04/2021 ou até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. Dispensada a leitura dos respectivos currículos, os nomes foram aprovados por todos os acionistas presentes, ficando dessa forma esse conselho assim composto: MEMBROS EFETIVOS: Sr. **Maurilei Pereira**, brasileiro, [REDACTED] advogado, inscrito no RG sob nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] Campinas/SP, CEP: [REDACTED], Sr. **Jorge Alberto Hamra Rached**, brasileiro, [REDACTED] empresário, inscrito no RG sob nº [REDACTED] e CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] Campinas/SP, CEP: [REDACTED] Sr. **Marcio Vinicius Jaworski de Lima**, brasileiro, [REDACTED] advogado, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

CEP: [REDACTED] e; MEMBROS SUPLENTEs: Sr. **Moacir José Menegaldo Martins**, brasileiro, [REDACTED], engenheiro civil, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

Campinas, Campinas, SP, CEP [REDACTED] Sr. **Edmario dos Santos**, brasileiro, [REDACTED] bacharel em Direito, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Campinas, na [REDACTED]

[REDACTED], CEP [REDACTED] e Sr. **Pedro Cláudio da Silva**, brasileiro, [REDACTED] economista, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] SSP/MG e no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] Valinhos - SP, CEP: [REDACTED] Prosseguindo, os membros ora reeleitos deverão apresentar declaração de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. No ato da posse os senhores membros do Conselho Fiscal farão a entrega da cópia de suas respectivas declarações de bens atualizadas, para publicação nos termos do inciso IV, do artigo 105 da Lei Orgânica do Município as quais, serão lacradas e arquivadas na Divisão de Recursos Humanos. A remuneração do Conselho Fiscal, por reunião, fixada nesta data, será de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração mensal média dos diretores, conforme estabelece o artigo 162, parágrafo 3.º, da Lei nº 6.404/76 e artigo 34 do Estatuto Social.

Com a palavra, o Diretor Presidente da EMDEC com base na proposta da administração divulgada, propôs a fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2020, em observância ao artigo 152, da Lei nº 6.404/76, artigo 34 do Estatuto Social: Remuneração do Diretor Presidente equivalente ao subsídio dos Secretários Municipais considerando que o Diretor Presidente da EMDEC por força legal também é o Secretário Municipal de Transportes; e Remuneração dos demais Diretores equivalente a 69% (sessenta e nove por cento) da remuneração do Diretor Presidente. Os valores mencionados não sofrerão reajuste no atual exercício, em virtude da expressa proibição contida no Decreto Municipal nº 20.861/2020. A remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, por reunião, fixada nesta data, será de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração mensal média dos diretores, conforme estabelece o artigo 162, parágrafo 3.º, da Lei nº 6.404/76 e artigo 34 do Estatuto Social.

Ao final o Diretor Presidente da EMDEC destacou todas as ações tomadas para o enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus e para o equilíbrio das contas da EMDEC no exercício, sendo que após, todos os acionistas parabenizaram a gestão realizada e memórias

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original registrado em 09 DEZ 2020
Oscar Paes de Almeida Filho
Luiz Fernando Azeiteiro Silva
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro



implementadas pela empresa, para o contínuo aprimoramento da prestação dos serviços públicos desempenhados.

IX) QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

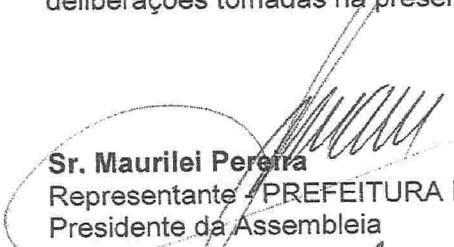
Em todas as deliberações foi observada a votação e aprovação por unanimidade de votos dos acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei.

X) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra a disposição do plenário, e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

XI) APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

A presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia e Secretária, conforme faculta o art. 5º, parágrafo único da Instrução Normativa DREI nº 79/2020, certificando-se que os Acionistas Presentes constituíram a maioria necessária para as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral.


Sr. Maurilei Pereira
Representante - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Presidente da Assembleia


Sr. Carlos José Barreiro
Diretor Presidente
Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC


Sra. Gisele Dias da Silva
Secretária

2020
12
09

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
09 DEZ 2020
Oficial de Registro Civil das Mesas e de Interdições e Tutelas da Sede de Ribeirão Preto
Eliabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial
Luiz Fernando Aleixo Silva - Es.
Selos Pagos por verba Valor aut.R\$
AUTENTICAÇÃO
AU0862A10224706


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
02 FEV 2021
GISELE SIMTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
68.112/21-0
JUCESP